



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 820, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Autoriza abertura de Processo Administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 143/2015, datado de 23/03/2013 que abriu sindicância para apurar responsabilidade da multa de trânsito aplicada ao veículo Marca/VOLVO/VM 260 6X2R, Placa NPC 0751.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra os Servidores EDEINALDO ALVES DE ABREU e WALMIR RIBEIRO DE SOUZA, face a Decisão Final do Prefeito Municipal para apurar responsabilidade dos servidores, referente às multas de trânsito decorrentes das infrações cometidas na condução de veículo oficial sem registro ou sem estar licenciado, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.279/2013.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de dezembro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração